



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023.

REFERÊNCIA: PREGÃO PREENCIAL Nº 02/2019.

Pelo presente termo, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 26, Centro, Mococa, Estado de São Paulo, CNPJ nº 49.387.640/0001-95, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, vereador Sr. Guilherme de Souza Gomes, detentor da cédula de identidade RG nº 25.855.623-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 158.369.368-89, residente e domiciliado na Rua Salvador Roviello, 258, Conjunto Habitacional Francisco Garófalo, Mococa/SP e, de outro, a empresa **REGIANE FERNANDA PIZA 32895448850**, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 18.831.980/0001-30, sediada na Rua Giordano Dal Rio, 155, Conjunto Habitacional Gilberto Rossetti, Mococa/SP, representada neste ato pela Sra. Regiane Fernanda Piza, portadora da Carteira de Identidade nº 43.254.582-7 SSP/SP e do CPF nº 328.954.488-50, têm entre si celebrado o quarto aditivo ao Contrato nº 06/2019, conforme cláusulas a seguir transcritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1) Fica prorrogado o Contrato nº 06/2019 até o dia **21 de fevereiro de 2024**, nos termos do art.57, II, § 4º da Lei nº de junho de 1993.

1.2) O presente termo terá vigência de 22/2/2023 a 21/2/2024.

Regiane



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1) Fica reajustado o valor do Contrato nº 06/2019 pela aplicação do IGP-M (FGV) acumulado nos últimos 12 meses (5,45%), conforme dispõe a cláusula quinta do termo originário.

2.2) O valor global do contrato passa a ser de 72.722,53 (setenta e dois mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA em 12 (doze) mensalidades de R\$ 6.060,21 (seis mil e sessenta reais e vinte e um centavos), através de boletos bancários, com emissão de nota fiscal.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1) Passa o presente termo aditivo a integrar o instrumento contratual, ratificando-se as demais condições originalmente pactuadas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Mococa, 2 de fevereiro de 2023.

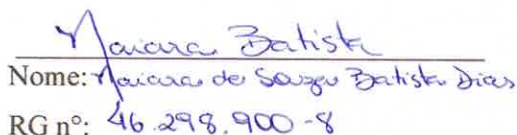


CONTRATANTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
Guilherme de Souza Gomes
Presidente
RG nº 25.855.623-7 SSP/SP
CPF nº 158.369.368-89



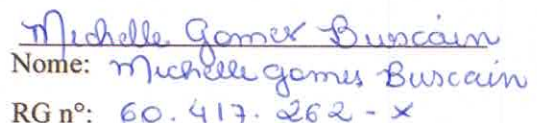
CONTRATADA:
REGIANE FERNANDA PIZA
32895448850
Regiane Fernanda Piza
Representante Legal
RG nº 43.254.582-7 SSP/SP
CPF nº 328.954.488-50

TESTEMUNHA 1:



Nome: Marcia de Souza Batista Dias
RG nº: 46.298.900-8

TESTEMUNHA 2:



Nome: Michelle Gomes Buscain
RG nº: 60.417.262-X



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

INSTRUÇÃO Nº 01 e 02/2004
TERMO DE CIENCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO de MOCOCA

Órgão e Entidade: Câmara Municipal de Mococa

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2019

Objeto: Renovação do Contrato nº 06/2019 – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de operação de áudio e vídeo das sessões ordinárias, extraordinárias e audiências públicas da Câmara Municipal de Mococa.

Contratada: REGIANE FERNANDA PIZA 32895448850.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Mococa, 2 de fevereiro de 2023.



CONTRATANTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
Guilherme de Souza Gomes
Presidente
RG nº 25.855.623-7 SSP/SP
CPF nº 158.369.368-89



CONTRATADA:
REGIANE FERNANDA PIZA
32895448850
Regiane Fernanda Piza
RG nº 43.254.582-7 SSP/SP
CPF nº 328.954.488-50